



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

PCS

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO SIMPLIFICADO

2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RONDÔNIA/ACRE



Porto Velho(RO), março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO
2021-2026

**PLANO DE CONTRIBUIÇÃO
SIMPLIFICADO 2022**

Porto Velho, mar/2022



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contribuição Simplificado (PCS) consiste nas iniciativas estratégicas definidas pelas unidades judiciárias e de apoio à execução do Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. De acordo com o art. 12 da Resolução Administrativa nº 061/2021, a elaboração dos planos intraorganizacionais é de responsabilidade da área vinculada ao macrodesafio e objetivo estratégico, devendo ser apoiada pela área de Gestão Estratégica.

As iniciativas estratégicas poderão ser programas (conjunto de projetos interrelacionados), projetos (esforço temporário empreendido para gerar um produto, serviço ou resultado exclusivo, segundo o PMBOK), ou simplesmente pequenas tarefas, atividades, que relacionadas com outras contribuições, de outras unidades, poderão alavancar o desempenho de um objetivo estratégico ou de uma meta nacional.

O plano de contribuição, ora adotado, é simplificado porque não segue o rigor de um plano de contribuição completo, contendo todos os elementos componentes, como objetivos, indicadores e metas específicas, o que não deixa de ser um plano tático, pois será implementado pelas unidades e os seus resultados serão monitorados junto com o planejamento estratégico.

O PCS tem como premissa de que todos da instituição, indistintamente, trabalham direta ou indiretamente para a consecução da prestação jurisdicional. Portanto, a missão de fazer justiça não se restringe somente àqueles que lidam diário e diretamente com o processo judicial, mas também a todos que exercem função gerencial ou que prestam apoio ou suporte aos processos finalísticos. Assim, o PCS é mais um instrumento de gestão e desdobramento dos elementos do planejamento estratégico em atividades rotineiras da instituição e visa aprimorar o emprego dos recursos disponíveis em ações que contribuam, efetivamente, com a missão institucional.



2. METODOLOGIA

A metodologia para a execução do PEP 2021-2026 está estabelecida nos arts. 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais afirma que o planejamento estratégico será materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial de planos intraorganizacionais, voltado à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações impulsionadoras do cumprimento da missão da Justiça do Trabalho e do alcance da visão de futuro do Tribunal.

Os planos intraorganizacionais do Tribunal devem ser desdobrados a partir dos macrodesafios e objetivos estratégicos correspondentes. Para a efetiva execução do plano estratégico, o desdobramento deverá ser em níveis tático e operacional nas unidades judiciais e administrativas de 1º e 2º graus, por meio das iniciativas estratégicas, tais como, programas, projetos e planos de ação. Os planos táticos possuem periodicidade de, no máximo, dois anos, e definem, entre outros elementos, o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas para contribuir com a estratégia institucional. Não obstante, o Plano de Contribuição Simplificado (PCS) terá validade de um ano, sendo revisado a cada exercício.

A Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) reuniu-se, virtualmente, com as unidades envolvidas, e mediou debates para a construção de iniciativas, que se executadas, contribuirão efetivamente com os objetivos e indicadores estratégicos.

De acordo com o art. 13, a execução do PEP 2021-2026 é de responsabilidade conjunta de magistrados de primeiro e segundo graus, e dos gestores das áreas judiciária e administrativa, com o envolvimento de suas equipes de trabalho.



3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Contribuição Simplificado (PCS) está estabelecido no art. 4º, §2º, da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais consigna-se que o monitoramento da estratégia se dará por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos, e que, os indicadores, as metas, iniciativas e os planos de ação decorrentes do Plano Estratégico deverão ser permanentemente monitorados e os seus resultados analisados, sendo de responsabilidade dos gestores das unidades de 1º e 2º graus a alimentação dos dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST) ou outro sistema recomendado.

As iniciativas do PCS a serem executadas pelas unidades, serão lançadas no SIGEST, com o estabelecimento de prazo de execução, indicação de quem será o responsável pela execução e quais os resultados esperados e alcançados. Para avaliar o desempenho, o Tribunal realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento da estratégia, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional, sem prejuízo de serem realizadas reuniões nos níveis tático e operacional, visando o monitoramento dos planos intraorganizacionais.



4. INICIATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO - 2022

Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Descrição: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Indicadores: 4.1 Pesquisa de imagem da JT - PI-JT

4.2 Índice de satisfação - IS

4.3 Índice de Parcerias Institucionais - IPI

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Adequar a comunicação do TRT14 à nova política Nacional de Comunicação Social da JT;
- 2) Revitalizar a Web Rádio 14;
- 3) Realizar parcerias com os veículos de comunicação, principalmente junto às rádios, para a disseminação de informações e serviços da Justiça do Trabalho;
- 4) Contratar empresa especializada em planejamento e produção de conteúdo nas redes sociais;
- 5) Aperfeiçoar processos de comunicação com a contratação de jornalistas e outros profissionais de comunicação (terceirização);
- 6) Elaborar pesquisa interna de satisfação e de imagem;
- 7) Contratar empresa para manutenção de equipamentos;
- 8) Contratar profissional ou empresa para edição de vídeos.

**Responsável: Secretário de Comunicação Social e Eventos
Institucionais - Secom**



Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Descrição: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Indicadores: 4.4 Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9

4.5 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

4.6 Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Atualizar/revisar, divulgar e acompanhar a execução do PLS;
- 2) Assessorar na realização de, pelo menos, uma ação no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- 3) Impulsionar, como secretário, a elaboração de plano de trabalho do Comitê Gestor Interinstitucional da Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para o ano de 2022;
 - a) Propõe-se a realização de, pelo menos, uma ação voltada para a sociedade, de não discriminação de gênero, raça e diversidade.

Responsável: Secretário de Gestão Estratégica



Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Descrição: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Iniciativas de Contribuição: (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo acima e os indicadores abaixo?):

Indicadores: 4.7 Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)

- a) Disponibilizar ao menos 6 servidores ou residentes jurídicos para apoio ao 2º Grau, alocando-os em um Núcleo de Apoio do 2º Grau;
- b) Implantar Núcleo de Justiça para o 2º Grau, conforme Res. CNJ 398/2021;
- c) Disponibilizar assistentes de juiz, sejam servidores ou residentes jurídicos, para todos os magistrados de 1º Grau.

4.8 Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)

4.9 Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)

Ações comuns aos três indicadores:

- d) Capacitar 100% dos servidores que utilizam PJe, contemplando as novas versões;
- e) Capacitar os 100% dos Servidores da Vara em minutas de Despacho e Sentenças;
- f) Difundir, entre as Varas, a utilização de meios eletrônicos de intimação;
- g) Divulgar aos novos formandos em medicina, bem como médicos contratados em pequenas localidades, a possibilidade de atuação como peritos na JT;
- h) Ampliar a disponibilidade de calculistas à disposição das Varas, seja com servidores do quadro, assistente jurídico ou serviço terceirizado, sendo no mínimo recomposto o efetivo do Núcleo de Cálculos;
- i) Capacitar 50% dos Servidores das Varas em Cálculos Judiciais



- j) Monitorar a implementação da utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial pelos Oficiais de justiça;
- k) Capacitar todos os servidores das Varas do Trabalho em interpretação de dados relacionados ao IGEST, e-Gestão e seus reflexos nas melhores práticas a serem implementadas;
- l) Oferecer capacitação aos magistrados em interpretação de dados relacionados ao IGEST, e-Gestão e seus reflexos nas melhores práticas a serem implementadas.

Responsável: Secretário do Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Descrição: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Indicadores: 4.10 Índice de avaliação de riscos - IAR

4.11 Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Elaborar Programa de Integridade do TRT14;
- 2) Definir responsáveis pela atualização do sítio Institucional, evidenciando os atos de gestão e sua vinculação ao Planejamento Estratégico;
- 3) Identificar os riscos de integridade dos processos críticos mapeados no IPMCI.

Responsável: Secretário de Gestão Estratégica



Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Descrição: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Indicador: 4.12 Índice de conciliação - Meta Nacional 3

Iniciativas de Contribuição: (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Identificar, propor e conscientizar acerca da adoção de melhores práticas relacionadas à sentença líquida e conciliação, inclusive em relação a entes públicos;
- 2) Conscientizar OAB/RO e OAB/AC com relação à apresentação de petição líquida e utilização do PJe-Calc;
- 3) Capacitar ao menos 80% dos novos servidores em conciliação, cálculos trabalhistas e atermação.

Responsável: Secretário Judiciário de 1º Grau

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Descrição: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Indicador: 4.13 Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI



Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Mapear os macroprocessos elencados no glossário identificando os riscos gerais, inclusive riscos relacionados à integridade;
- 2) Publicar política de Governança do TRT14;
- 3) Adequar a estrutura e regulamento das secretarias do TRT14, considerando a Resolução CSJT n. 296

Responsável: Secretário de Gestão Estratégica

Indicador: 4.14 Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE [*Pendente de implantação do Módulo de Gestão Documental do PJe*]

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Descrição: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Indicadores: 4.15 Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ;

4.16 Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

1. Disponibilizar meios de aferição do tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada e do tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito;
2. Monitorar e conscientizar sobre a necessidade de observância das teses fixadas nos casos repetitivos e precedentes, por meio de consulta das respectivas informações no site do Regional e



nos e-mails enviadas automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Precedentes do NUGEPNAC;

3. Implementar a metodologia, por meio do Grupo Operacional do Centro de Inteligência (CI), de elaboração de estudos quanto ao cabimento ou não do incidente (Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas) e, posteriormente, no mérito, quanto à viabilidade ou não de fixação de tese a ser observada e submissão para deliberação pelo Grupo Decisório do CI.

Responsável: Secretário Judiciário de 2º Grau

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Descrição: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Indicador: 4.17 Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Implementar no âmbito do TRT14 o programa de residência jurídica, disponibilizando ao menos 20 residentes para o 1º Grau e 6 para o 2º Grau;
- 2) Estabelecer mecanismos para aferição se as remoções internas de servidores impactam nos percentuais estabelecidos na Resolução CNJ n. 219/2016 e Resolução CSJT n. 296/2021;
- 3) Ampliar a capacitação de servidores para cumprimento das metas Institucionais (para as Unidades);



- a) Promover a capacitação do quadro de servidores conforme estratégia definida pelo Tribunal e no percentual definido no plano de contribuição.

Responsável: Secretário de Gestão de Pessoas

Indicador: 4.18 Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 4) Projeto Sala Interativa de Saúde;
 - a) Meditação;
 - b) Orientação Ergonômica;
 - c) Ginástica Laboral;
- 5) Projeto Rodas de Conversas;
- 6) Acompanhamento de Licenciados;
- 7) Semana de Saúde;
- 8) Parceria com a Unimed/Porto Velho em ações de promoção de saúde e melhoria de qualidade de vida.

Responsável: Coordenadora de Assistência à Saúde

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Descrição: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Indicador: 4.19 Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Realizar reuniões, no máximo trimestrais, para acompanhar junto aos gestores e fiscais de contrato a execução das despesas discricionárias;



- 2) Viabilizar o remanejamento de crédito orçamentário decorrente das economias geradas com a virtualização, em favor do aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais com recursos da tecnologia da informação e comunicação;
- 3) Revisar, até março de 2022, o plano de aquisições aprovado para o ano, verificando se as aquisições inicialmente previstas poderão ser executadas ou necessitarão de remanejamento;
- 4) Melhorar a disponibilização de informações acerca do Planejamento das Aquisições e da Execução do Orçamento.

Responsável: Secretário de Orçamento e Finanças

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Descrição: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Indicador: 4.20 Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC);

4.21 Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10;

4.22 Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Realizar as ações do Plano de Melhorias do IGovTI;
- 2) Realizar as ações do PDTIC previstas para 2022;
- 3) Implementar as ações do Programa Justiça 4.0.

Responsável: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação